



REFLEXÕES SOBRE A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL À LUZ DO PENSAMENTO SOCIOLÓGICO

Bruna Marquezine de Oliveira¹
Andrews Veikman Nunes Caetano²
Marcelo Pereira Souza³

RESUMO

Este trabalho propõe dialogar com os aspectos sociológicos que dinamizam o território da educação brasileira. Buscar-nos-emos identificar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB os aspectos sociológicos que se materializam nos processos de integração da sociedade com a escola, sugerindo uma reflexão à luz de uma educação que se adequa às necessidades do aluno e não a lógica de um aluno servindo aos interesses de um modelo de escolarização. Para tanto, à vista do embasamento cabível, o currículo escolar, bem como sua base nacional comum, serão postos em tela para discorrer sobre a analogia em nível de concretude do interesse social no bojo do ambiente de ensino. Além disso, os processos sociais de ensino e aprendizagem e as relações sociais que se articulam com os processos educativos serão apontados como elementos desmistificadores do pensamento sociológico no cenário da educação brasileira. Como conclusões deste trabalho, espera-se pontuar a construção do ser social proposto pela LDB, estendendo-se as reflexões aos benefícios e limitações do modelo socioeducacional no que versa sobre a produção social no âmbito do ensino. A metodologia utilizada para este estudo foi à revisão de literatura, na qual foram consultadas obras de autores representantes da educação, da sociologia da educação, além do marco legal da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Palavras-chave: Educação Escolar. LDB. Sociologia da Educação.

¹ Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Tiradentes. E-mail: bruna_0104@hotmail.com

² Mestrando em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: andrews.veikman@gmail.com

³ Mestrando em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: marcelo_souzaadm@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Este artigo, justifica-se quanto a sua exposição conteudista, pela relevância atribuída a Sociologia, enquanto disciplina curricular da educação básica, bem como, pelas lutas de reconhecimento e implantação dessa disciplina ao longo da história educacional Brasileira, além de seu papel, também educativo, na preparação de um indivíduo capaz, autônomo e portador do intelecto que circunda o espaço societário.

O marco inicial para o debate a respeito da educação e como ocorrem as diversas dinâmicas de instrução na sociedade, tem-se por início na introdução de diálogos sociológicos a respeito da interpretação do próprio ensino, onde deparam-se com diversos estudos que criticam como é conduzido os estímulos cognitivos do indivíduo nos mais diversos espaços da escola, cabe-se antes de tudo entender que, ao definir a instituição de ensino, compreende-se que exista um campo fértil para troca de posicionamentos e fortalecimento de determinadas concepções na sociedade.

Assim, percebemos que propiciar uma mudança profunda no posicionamento do cidadão perante a sociedade na qual ele faz parte é um dos objetivos que a educação realiza, sendo alegadamente a ferramenta mais eficaz para que se ocorram as mudanças necessárias para a transformação local. Quando observamos essa questão, podemos verificar que a confirmação da relação mencionada é importante para a fundamentação da relevância desse elo.

Ainda de acordo com nossa exposição, Dowbor (2008, p.22), complementa ao afirmar que,

A ideia da educação para o desenvolvimento local está diretamente vinculada a esta compreensão e a necessidade de se formar pessoas que amanhã possam participar de forma ativa das iniciativas capazes de transformar o seu entorno, gerando dinâmicas construtivas.

Diante do exposto é possível termos uma ideia clara no quão promissora pode ser a utilização da educação na formação continuada da comunidade, um desdobramento eficaz para trazer para perto o papel do professor como agente propiciador de mudança, tornando, dessa maneira, o aprender um meio prático e motivador para os alunos.

A importância do estudo do papel prático da educação está cada vez mais imperativa, o mérito em se avaliar e constatar que a educação é a porta para mudanças cada vez mais duradoras faz-se necessário. Dessa maneira, é possível estar cada vez mais envolvido com a realidade que nos norteia e esse é o objetivo essencial do educador, instigar o questionamento em seus alunos para que, dessa forma, cada um possa ser o agente de transformação que a sociedade precisa.

O entendimento que, segundo Paulo Freire apud Carvalho e Schram (2007, p.04), está, “na coerência entre a razão humana e a consciência, pela qual o homem pode transformar-se e transformar o seu contexto social”. É o que impulsiona o indivíduo para as mudanças realizadas na aplicação do que se apreende no ambiente educacional, na sua própria realidade, independente de qual situação esteja.

Nesse ponto abordado por Paulo Freire, conseguimos extrair o objetivo do homem que é utilizar o seu conhecimento em prol de uma significação da vida em comunidade, em dar sentido ao conhecimento adquirido. De acordo com Demo (2000, p.13), “entre as expectativas ditas pós-modernas está a de que toda definição é apenas aproximativa, porque nenhum fenômeno tem contornos nítidos, muito menos fenômenos sociais e históricos. ” Cabendo apenas o entendimento particular a respeito desse ponto levantado, aos poucos começa a se desenhar como ocorre o debate a respeito da educação no campo sociológico.

Sob a ótica de Vergara (2003, p.11), a construção da ciência implica em uma “[...] efervescência de reflexões, discussões, contradições, sistematizações e ressystematizações que lhe dão vitalidade. ” Com esse intuito, assumimos que nossa busca está justamente em elencar o que definimos como autorreflexão sobre esse um tema que acreditamos ser importante.

Para Yin (2005), essa capacidade de unir um novo estudo a pesquisas anteriores é inestimável, semelhante à capacidade de recordar resultado experimental anteriores ao se ler sobre um novo conjunto de experimentos.

1. O PENSAMENTO SOCIOLÓGICO SOBRE A EDUCAÇÃO

Diante de tais colocações é que se começa a trazer o diálogo de Bourdieu, o mesmo teve importante valor ao formular, de maneira inédita, compreensiva e bem abalizada, para o problema que residia nas desigualdades escolares. As suas conclusões tornaram-se um marco não somente para a Sociologia da Educação, mas como principal modificador do pensamento e da prática educacional em todo o mundo (NOGUEIRA, 2002).

De acordo com Nogueira (2002, pg. 24)

Até meados do século XX, predominava nas Ciências Sociais e mesmo no senso-comum uma visão extremamente otimista, de inspiração funcionalista, que atribuía à escolarização um papel central no duplo processo de superação do atraso econômico, do autoritarismo e dos privilégios adscritos, associados às sociedades tradicionais, e de construção de uma nova sociedade, justa (meritocrática), moderna (centrada na razão e nos conhecimentos científicos) e democrática (fundamentada na autonomia individual).

Vale destacar que em tal concepção, os indivíduos têm em sua principal atribuição a concorrência dentro do ambiente de ensino, de modo ideal, tal competição correria de forma igual em termos sociais.

Vale entender que,

Aqueles que se destacam por seus dons individuais seriam levados, por uma questão de justiça, a avançar em suas carreiras escolares e, posteriormente, a ocupar as posições superiores na hierarquia social. A escola seria, nessa perspectiva, uma instituição neutra, que difundiria um conhecimento racional e objetivo e que selecionaria seus alunos com base em critérios racionais (NOGUEIRA, 2002).

Esse posicionamento é o mais esperado e conseqüentemente mais aceito pela sociedade em termos de expectativa a respeito do principal papel de uma instituição de ensino, claro que Bourdieu não se limitou a dialogar a respeito do idealismo que estava envolto nas perspectivas coletivas.

Quando se comenta a respeito da educação como sendo o principal condutor de mudanças, é importante entender que não era assim em outras épocas, de acordo com Nogueira (2002, pg. 27)

Os anos 60 marcam a chegada ao ensino secundário e à universidade da primeira geração beneficiada pela forte expansão do sistema educacional no pós-guerra. Essa geração, arregimentada em setores mais amplos do

que os das tradicionais elites escolarizadas, vê – em parte, pela desvalorização dos títulos escolares que acompanhou a massificação do ensino – frustradas suas expectativas de mobilidade social através da escola.

Indo abaixo muitos ideais amplamente difundidos, onde se observava igualdade de oportunidades, meritocracia, justiça social, em seus estudos Bourdieu passa a ver reprodução e legitimação das desigualdades sociais (NOGUEIRA, 2002). A educação, na teoria de Bourdieu, tem roubado o seu importante papel que sempre lhe é atribuído, como principal ferramenta de transformação e democratizadora das sociedades passando a ter em seu veio, como principal instituição da manutenção e legitimação dos privilégios sociais.

Quando introduzimos o debate a respeito das expectativas na educação por parte da sociedade, levanta-se uma importante indagação que está no próprio indivíduo, para Bourdieu, ele é um ator que tem como principal característica ser totalmente configurado. Podemos entender por configuração, pontos que compreendem as escolhas, julgamentos, pré-conceitos, dons, enfim, características de ser e de se portar que são fundamentais para garantir bons postos de trabalho e boa receptividade na sociedade, onde tudo seria socialmente constituído.

Outra relação extremamente importante apontada por Bourdieu está, segundo Nogueira (2002, pg. 35) na,

Sociologia da Educação de Bourdieu se notabiliza, justamente, pela diminuição que promove do peso do fator econômico, comparativamente ao cultural, na explicação das desigualdades escolares. Em primeiro lugar, a posse de capital cultural favoreceria o desempenho escolar na medida em que facilitaria a aprendizagem dos conteúdos e códigos escolares.

Temos esses dois importantes pontos que são fundamentais para o sucesso no ambiente escolar, para Bourdieu, tais características residem as desigualdades sociais. Ainda de acordo com Bourdieu a avaliação escolar não se limita a mensurar o próprio aprendizado, neles estão questões que vão muito além, na sua interpretação pode-se observar que está vinculada análises cultural e da moral dos alunos.

Cobra-se que os alunos tenham um estilo elegante de falar, de escrever e até mesmo de se comportar; que sejam intelectualmente curiosos, interessados e disciplinados; que saibam cumprir adequadamente as regras da “boa educação”. Essas exigências só podem ser plenamente atendidas

por quem foi previamente (na família) socializado nesses mesmos valores (BOURDIEU, 1992).

Essas avaliações que ocorrem servem para classificar cada aluno em seu determinado grupo, dessa forma a parcela privilegiada consegue manter seu posto em detrimento as outras, nessa relação é que residem as desigualdades, aqueles de classes mais baixas, tem seu percurso dificultado, sendo impedidos da possibilidade de modificar sua realidade e acessar degraus mais altos na hierarquia social.

Dessa forma temos nos grupos sociais, seguindo esses exemplos citados que vão de sucesso a fracasso vivenciado pelos seus membros no período escolar, elas servem para que haja a noção do quanto cada indivíduo pode obter um grau esperado de sucesso na sociedade, o ensino escolar surge como principal medidor de eficácia para cada um e a partir de seus resultados que surgem os investimentos necessários para se adequar as expectativas alcançadas até então. Bourdieu corrobora com essa perspectiva ao se afirmar que,

Concretamente, isso significa que os membros de cada grupo social tenderão a investir uma parcela maior ou menor dos seus esforços – medidos em termos de tempo, dedicação e recursos financeiros – na carreira escolar dos seus filhos, conforme percebam serem maiores ou menores as probabilidades de êxito (BOURDIEU, 1992, apud NOGUEIRA, 2002, pg. 32).

Temos na observação de Bourdieu o debate a respeito da existência de uma autoridade pedagógica, importante fator que deve ser preservado, afinal, a credibilidade de uma instituição educacional é ressignificada quando sua imagem está intacta e para tal, as ações levantadas por ele devem permanecer de maneira oculta para a sociedade, essa legitimidade até então auferida é possível quando no seu ideário esteja presente ações de neutralidade, independente da origem social de cada aluno.

Dentro dessa discussão a respeito do papel do sistema de ensino, tem-se uma importante passagem de Nogueira, 2002, pg.34)

Uma vez reconhecida como legítima, ou seja, como portadora de um discurso não arbitrário e socialmente neutro, a escola passa a poder exercer, na perspectiva bourdieusiana, livre de qualquer suspeita, suas funções de reprodução e legitimação das desigualdades sociais. Essas funções se realizariam, em primeiro lugar, paradoxalmente, por meio da equidade formal estabelecida pela escola entre todos os alunos.

Então temos na própria escola os artifícios essenciais para a reprodução das desigualdades, essa é uma das respostas mais diretas a respeito dos questionamentos que rejeitam a hipótese de haver essa situação no ambiente escolar. Temos no argumento central do sociólogo, ao afirmar que, quando a escola dissimula a cultura da classe dominante, ela está ao mesmo tempo replicando uma ideia fixa na sociedade, e se torna a construção de uma imagem referenciada de classe dominante. Temos então, nos resultados das avaliações educacionais, temas que não estão ligados tão somente com a capacidade cognitiva do indivíduo, mas conexas com a cultura familiar na qual eles pertencem, então a cultura escolar é a ferramenta predominante para replicar costumes e atos das classes mais altas.

Bourdieu quando identificou nas escolas o alto nível das desigualdades, se aprofundou em entender que a instituição não se limitava nas questões culturais e familiares que o indivíduo tinha. O foco estava também na própria relação deles com questões culturais e de ensino, não bastava ser de outra classe, mas como essa pessoa poderia se relacionar com hábitos comuns da classe dominante.

Fortalecendo o que foi desenvolvido no parágrafo a seguir, vale trazer o que Nogueira (2002), avaliou,

Bourdieu observa que nas avaliações formais ou informais (particularmente nas provas orais) exige-se dos alunos muito mais do que o domínio do conteúdo transmitido. Exige-se uma destreza verbal e um brilho no trato com o saber e a cultura que somente aqueles que têm familiaridade com a cultura dominante podem oferecer.

Em análise final aos contributos que Bourdieu trouxe para a sociologia da educação, foi trazer à tona questões tratadas com muito zelo e fora dos olhares da comunidade, ao afirmar que não havia neutralidade nas instituições educacionais, ele foi além do papel de um investigador. Em sua analogia ele concorda que exista um tratamento igual oferecido aos alunos, onde os dispositivos educacionais são ofertados de maneira similar, as relações construídas dentro desse ambiente também seguiriam a mesma lógica, como também, as regras impostas seriam as mesmas para todos, o resultado natural seria a concepção de iguais condições para todos participantes. Bourdieu rompe com esse ciclo ao afirmar que, “as chances são desiguais. Alguns estariam numa condição mais favorável do que outros para

atenderem às exigências, muitas vezes implícitas, da escola” (NOGUEIRA, 2002, pg.35).

Outra pertinente observação realizada a respeito dos escritos de Bourdieu está na sua busca em situar a própria Sociologia da Educação como um dos principais capítulos da Sociologia do Conhecimento.

Com isto ele deseja salientar a contribuição que a análise sociológica pode emprestar para o conhecimento da forma como uma estrutura objetiva específica — o sistema de ensino — produz estruturas mentais que são profundamente interiorizadas pelos atores sociais (MARTINS, 2008, pg. 12).

Então nos deparamos com a realidade dos professores e estudantes, que tem em seu natural desenvolvimento cognitivo, uma série de esquemas intelectuais e culturais que tem sua lida diária nas dinâmicas sociais. A Sociologia da Educação, tem se empenhado a entender tais processos que são fundamentais para a própria evolução da educação, afinal, quando se expõe falhas e descompassos, ocorrendo a mudança nas estruturas que são atreladas a ela, “é um esforço para o entendimento da constituição dos sujeitos que produzem o conhecimento, assim como das categorias selecionadas como pensáveis que estão na gênese do próprio processo de conhecimento” (MARTINS, 2008, pg. 12).

Ao finalizar o presente capítulo, tomaremos o entendimento a respeito da educação traçada por Durkheim, onde o mesmo definiu o que seria ideal se presenciar,

Conclui-se que a educação consiste numa socialização metódica das novas gerações. Em cada um de nós, já o vimos, pode-se dizer que existem dois seres. Um, constituído de todos os estados membros que não se relacionam senão conosco mesmo e com os acontecimentos de nossa vida pessoal; é o que se poderia chamar ser individual. O outro é um sistema de ideias, sentimentos e hábitos, que exprimem em nós, não a nossa personalidade, mas o grupo ou grupos diferentes de que fazemos parte; tais são as crenças religiosas, as crenças e práticas morais, as tradições nacionais ou profissionais, as opiniões coletivas de toda a espécie. Seu conjunto forma o ser social.

Deixando de maneira esclarecedora os passos a serem tomados, corroborando com a importância da existência de uma matéria que possa trazer a luz temas tão importantes para o desenvolvimento da própria sociedade.

Cabe também atentar a certas ações comumente realizadas de maneira não claras ao diálogo que deva existir ao se pautar importantes pontos,

fundamentais para modificar realidades, diante disso, Paulo Freire defendia que a educação era a porta essencial para uma nova realidade. Com o estudo que realizamos a respeito dos clássicos, podemos perceber que, ainda existem castas que sobrepõem as camadas mais humildes da sociedade, não sendo diferente dentro das instituições de ensino, nas quais há de fato, uma ideia que rouba as perspectivas de mudança dessas camadas, da oportunidade de transformação social.

2. EDUCAÇÃO SOCIOLÓGICA: MARCOS EDUCATIVOS

A sociologia escolar possui um marco notável quanto a sua institucionalização no Brasil. Com efeito, a Lei Rocha Vaz, também conhecida por Reforma João Luiz Alves de 1925 insere a sociologia no bojo das disciplinas regulares ofertadas no ensino secundário, com marco notável no programa de ensino do Colégio Pedro II, no Distrito Federal, cidade do Rio, sendo demais instituições de ensino passíveis a certificação e equiparação. A sociologia urgiu no currículo escolar como um esforço a clamar por uma centralização de seu conteúdo, tendo em vista o cultivo de uma cultura média entre os acessíveis, que seria os estudantes para com uma população com altos índices de analfabetismo (MEUCCI, 2015).

Para Meucci (2015), a causa da reforma curricular, sobretudo, a inclusão da disciplina sociologia dar-se-ia pela crise econômica agrário-exportadora e o esgotamento do pacto oligárquico que serviam como base de sustentação para as bases políticas. Além disso, a industrialização fez surgir novos agentes sociais e, com eles, novos modos de vida são construídos nos centros urbanos. Dessa forma, a sociologia se pautaria, a partir de sua inserção no currículo escolar, como uma crítica às formas tradicionais e dominantes até então percebidas.

A demarcação do espaço sociológico à luz do currículo escolar a partir de 1925 pode ser verificada de acordo com Vechia e Lorenz (1998, p. 245):

1ª SÉRIE: Português; Aritmética; Geografia Geral; Inglês; Francês; Instrução Moral e Cívica; Desenho. 2ª SÉRIE: Português; Aritmética; Geografia (Corografia do Brasil); História Universal; Francês; Inglês ou

Alemão; Latim; Desenho. 3ª SÉRIE: Português; – História Universal; Francês; Inglês ou Alemão; Latim; Álgebra; Desenho. 4ª SÉRIE: Português (Gramática Histórica); Latim; Geografia e Trigonometria; História do Brasil; Física; Química; História do Natural; Desenho. 5ª SÉRIE: Português (noções de Literatura); Cosmografia; Latim; Física; Química; História do Natural; Filosofia; Desenho. 6ª SÉRIE: Literatura Brasileira; Literatura das Línguas Latinas; Latim; Filosofia; Sociologia.

Não obstante, ao que se antecede o ano de 1925, outros fatos demarcam o discurso curricular em prol de uma inquietação social, tais quais a Semana de Arte Moderna que buscava a expressão de novas artes, o Partido Comunista com suas percepções políticas, as greves de operários em busca de uma transformação do quadro dominante (FAUSTO, 1997). Teria a Sociologia uma tarefa depositária de discursar sobre a realidade do mundo social, oferecendo, com isso, oportunidade de desmistificar o enigma proposto pela forma política vigente e reorientar a prática dos artífices da sociedade, os educadores, “diante dessa percepção da crise, demandava-se a compreensão das leis naturais que regulam secretamente a sociedade para então formular instituições adequadas” (MEUCCI, 2015).

Ainda, segundo MEUCCI (2015), pode-se perceber o clamor a Sociologia nas reformas estaduais locais:

Um caso exemplar, que conheço melhor, é o da Reforma elaborada pelo educador Carneiro Leão em Pernambuco, que criou a cadeira de Sociologia na Escola Normal do Estado nomeando Gilberto Freyre seu primeiro professor. [...] A introdução da Sociologia foi favorecida no plano de ensino da Escola Normal por uma consciência que julgava imperativo articular a ação profissional do educador primário ao reconhecimento intelectual e empírico do contexto social (p. 253).

Entretanto, em 1931, a reforma conhecida como “Francisco Campos” (Decreto nº 18.890 de 18 de abril de 1931) demarca a reforma no ensino secundário e no ensino superior, no entanto, além de dividir o ensino secundário em dois níveis: 3 nos para o ensino fundamental e 2 anos como complementares na hipótese de preparar egressos aos cursos de Direito, Engenharia, Arquitetura, Odontologia, Farmácia e Medicina, deixando o ensino de Sociologia de ser obrigatória no currículo do ensino secundário, porém, migrado para os cursos de nível superior, fato esse, que materializa o pensamento de um perfil elitizado, visto o privilégio desse perfil em ter acesso exclusivo ao conteúdo sociológico, agora, ofertado no ensino superior (MEUCCI, 2015).

Vechia e Lorenz (1998), com efeito, apresentam o modelo curricular secundário antidemocrático ofertado pela reforma “Francisco Campos”:

1ª SÉRIE: Português - Francês - História da civilização – Geografia - Matemática - Ciências físicas e naturais – Desenho - Música (canto orfeônico). 2ª SÉRIE: Português - Francês - Inglês - História da civilização - Geografia - Matemática – Ciências físicas e naturais - Desenho - Música (canto orfeônico). 3ª SÉRIE: Português - Francês - Inglês - História da civilização - Geografia - Matemática - Física - Química - História natural - Desenho - Música (canto orfeônico). 4ª SÉRIE: Português - Francês - Inglês - Latim - Alemão (facultativo) - História da civilização - Geografia - Matemática - Física - Química – História Natural – Desenho. 5ª SÉRIE: Português - Latim – Alemão (facultativo) - História da civilização - Geografia – Matemática - Física - Química - História natural – Desenho (p. 327).

De acordo com Bourdieu a questão relacionada a formação das elites surgem por dois pontos, que são destacados da seguinte forma,

Redes de laços materiais e simbólicos, que constituem o objeto adequado da análise social. Essas relações existem sob duas formas principais: primeiramente, reificadas como conjuntos de posições objetivas que as pessoas ocupam (instituições ou “campos”) e que, externamente, determinam a percepção e a ação; e, em segundo lugar, depositadas dentro de corpos individuais, na forma de esquemas mentais de percepção e apreciação (cuja articulação, em camadas, compõe o “*habitus*”) (WACQUANT, 2013, pg.01)

Então havia um forte conceito que perpetuaria a classe dominante, o foco estaria na formação de fortes cadeias de capital definido por Bourdieu como sendo Cultural e a formação de um *habitus* pertinente ao grupo.

Em 1962, após a promulgação da Lei de Diretrizes de Bases (LDB), surge uma disciplina denominada Organização Social e Política Brasileira (OSPB), a LDB não fixou o programa curricular dessa disciplina, no entanto, Newton Sucupira, um dos relatores, integrante do Conselho Federal de Educação, prontamente reafirmou que a disciplina tinha como objetivo conscientizar o aluno da educação básica quanto às práticas de cidadania democrática, além de sua formação cívica (MEUCCI, 2015).

Finalmente, na lei nº 11.684/08 que veio a alterar o artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em 20 de dezembro de 1996, a lei encerra as discussões quanto ao teor optativo da disciplina de Sociologia, estabelecendo a sua inclusão como disciplina obrigatória em todas as séries do ensino médio, inclusive na educação profissional e técnica em nível médio, submeteu-se à legislação (FRANÇA, 2016).

Tão logo, a educação técnica de nível médio e seus fundamentos científico-tecnológicos e histórico-sociais, então, passaram a ser compreendidos

pelas partes pertencentes a esse processo educativo, como uma totalidade social em suas múltiplas mediações históricas, técnicas, tecnológicas e produtivas (CIAVATTA, 1996).

QUADRO 1 - Comparativo entre as redações para o Art. 36 nas Leis nº 9394/1996 e 13.415/2017

Art. 36, Lei nº 9.394/1996	Art. 36, Lei nº 13.415/2017
<p>Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:</p> <p>I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;</p> <p>II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;</p> <p>III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.</p> <p>IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.684, de 2008)</p>	<p>Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:</p> <p>I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias;</p> <p>III – ciências da natureza e suas tecnologias;</p> <p>IV – ciências humanas e sociais aplicadas;</p> <p>V – formação técnica e profissional;</p>

Fonte: BRASIL, 1996 e BRASIL, 2017, apud HEINSFELD, RAMOS.

Podemos observar claramente na tabela, que existem modificações contraditórias, é a representação do distanciamento que ocorre ao se buscar uma construção gradativa do ensino neutro e fortalecido. Vale entender que ao interpretar os estudos que compreendem Bourdieu em sua análise da Sociologia da Educação, fica característico a influência da classe dominante, onde Freire defendia que, a

busca de barreiras impostas as classes mais baixas nada mais é que a clara formação das desigualdades sociais.

Cabendo também entender que ao retirar tais matérias, está restringindo o acesso à educação básica de qualidade, tornando o ensino de certo modo capengoso e não desenvolvido o bastante para propiciar iguais condições ao mercado de trabalho.

3. REFLEXÕES SOCIAIS À LUZ DA LDB

Quando pensamos sociologicamente, buscamos procurar dar sentido a condição humana, um desafio posto ao pensar, tendo em vista as numerosas teias que causam a interdependência na humanidade, as quais referimo-nos para tentar explicar os motivos e efeitos dessas ativações sobre nós, no outro, no grupo, nas estruturas. De certo, ao pensar sociologicamente, procuramos entender o outro com um grau maior de completude, baseado em esperanças, desejos, inquietações e preocupações que permitem apreciar melhor o indivíduo que faz parte de um coletivo e, sobretudo buscar compreender e respeitar as preferências e, as sustentações alheias (BAUMAN, MAY, 2010).

“O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico” (BRASIL, 2014), propõe-nos um vislumbamento entre a educação e sua relação com o mundo social, tomando como base o constructo de uma realidade em que se prepara o indivíduo intelectualizado. Como fora proposto por Gramsci (1978), a escola urge com um papel singular entre nós, ela vem a preparar intelectuais que irão ocupar espaços na sociedade e, para tanto, demanda de uma estrutura que alinhe esses espaços sociais a formação escolar.

Notadamente, no artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, a menção à Sociologia tornou-se crucial para que a disciplina voltasse ao palco das dinâmicas construtivistas quanto ao exercício da cidadania e o domínio desse exercício pelo aluno (BRASIL, 2013). Pois a LDB expõe que

“a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e

fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”
(p.20).

Diante do exposto, compreende-se a sociologia, no âmbito educacional, como uma disciplina que desenvolve no jovem o processo cognitivo enquanto pessoa para ampliar seu olhar quanto aos fatos de vida que ocorre cotidianamente na sociedade (BOLZAN, OLIVEIRA, 2013). Além disso, as informações condizentes as Ciências Sociais, tais quais as pesquisas ofertadas, contribuem para a concepção de mundo e suas transformações ao longo do tempo, podendo ser vistas na economia, na sociedade, nas culturas, no país (BRASIL, 2008).

Quanto aos fenômenos sociais, sua percepção não ocorre de imediato, por isso, necessitam ser explicados no ambiente escolar, pois segundo a LDB (2008:107)

Assim como a chuva é um fenômeno que tem uma explicação científica, ou uma doença também tem explicações, mesmo que não tenha chegado a terapia totalmente exitosa para sua cura; ou do mesmo modo que as guerras, as mudanças de governo podem ser estudadas pela História ou Cataclismos naturais pela geografia; os fenômenos sociais merecem ser compreendidos ou explicados pela Sociologia.

Não obstante, a sociologia passa a ser inserida na LDB com o propósito de ajudar os jovens a ampliarem o seu olhar para o mundo, dessa vez, percebendo a construção de estruturas invisíveis que são responsáveis por ações de mudanças em um espaço tempo, bem pelo voto de permanência de certos hábitos em uma cultura de uma determinada sociedade. Além disso, esses mesmos jovens vão passar a compreender que os comportamentos dos sujeitos nada mais são que resultantes de uma série de fatores imperceptíveis, mas que produzem uma coerção sobre outros sujeitos, moldando os modos de pensar e agir (BOLZAN, OLIVEIRA, 2013).

A construção de cidadãos mais conscientes em face as demandas sociais tais quais ideológicas, étnicas, cultural e assim por diante, repousa no serviço prestado pela Sociologia que oferta a coabitação humana, preparação em nível de entendimentos mútuos e o cultivo a tolerância para viabilizar o entendimento do pensamento mútuo (BAUMAN, MAY, 2010). Quiçá, um “aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver em comunidade” propostos na LDB em 2008.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Sociologia revelou-se para o sistema escolar em períodos de grandes transformações da institucionalização do Estado, em meio as reformas que, aparentemente, reivindicavam a centralização de um poder que se mantinha presente na educação de uma elite privilegiada, bem como pela difusão e unificação cultural na década de 1920. Entretanto, a partir de 1990 a Sociologia, enquanto disciplina, engendra no bojo de um processo de consolidação democrática, na tônica do discurso sociológico escolar, indagando quanto as condições de produção e reprodução das diferenciações no universo social, tendo em vista seu olhar reclamador das causas de desigualdades sociais (MEUCCI, 2015).

Outrossim, a inclusão da Sociologia em uma grade curricular corresponde a abertura de novas possibilidades no processo formativo, uma vez servindo de instrumento para o desenvolvimento autônomo intelectual e o espírito crítico nas múltiplas relações que estabelecem uma sociedade (FRANÇA, 2016). “A nova Sociologia escolar tem, portanto, novos desafios que nunca foram enfrentados pelo seu campo de conhecimento, tampouco pela escola no sentido rigoroso do termo” (MEUCCI, 2015).

Entretanto, o ingresso da sociologia enquanto disciplina de estudos nos currículos escolares, não vingou em sua plenitude, voltando a perder seu caráter obrigatório na matriz curricular, mais uma vez, apesar dos objetivos da disciplina serem relevantes, principalmente no que afere a formação do cidadão, tendo em vista que, a partir dela, tem-se um aluno mais crítico, questionador e melhor relacionado com o outro, com o grupo e consigo mesmo.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. ; MAY, T. **Aprendendo a pensar com a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BORDIEU, Pierre. **A reprodução**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

_____. **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. 1925. **Decreto lei nº 16.782 de 13 de janeiro de 1925**. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D16782aimprensa.htm>. Acesso em: 10/03/2018.

BRASIL. 1931. **Decreto lei nº 19.890 de 18 de abril de 1931**. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html>>. Acesso em: 25/02/2018.

BRASIL. 1942. **Decreto lei nº 4.244 de 9 de abril de 1942**. Lei orgânica do ensino secundário. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29/02/2018.

BRASIL. 1997. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 3178 de 1997** (do Sr. Deputado Padre Roque). Altera dispositivos do artigo 36 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=AE3C43826A98BC49100A97B7734B5C96.node2?codteor=1130709&filename=Avulso+-PL+3178/1997>. Acesso em: 28/10/2015.

BRASIL. 1996. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece a lei de diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 25/10/2015.

BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 nov.1968.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL, MEC. CNE. **PCNs**. Ensino Médio. Secretaria de educação Mídia e Tecnologia. 2008.

Clavatta, Maria. Os Centros Federais de Educação Tecnológica e o Ensino Superior: duas lógicas em confronto. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 96, p. 911-934, out. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a13v2796>>. Acesso em: 9 jul. 2015.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. Atlas, 2000.

Dowbor, Ladislau; Kilsztajn, Samuel. **Economia social no Brasil**. Senac, 2008.

DURKHEIM, Emile. **A educação como processo socializador: função homogeneizadora e função diferenciadora. Educação e sociedade: leituras de sociologia da educação.** São Paulo: Nacional, 1977.

FAUSTO, B. 1997. **A revolução de 1930.** 16ª ed.. São Paulo, Companhia das Letras, 174 p.

FRANÇA, Andressa Silvério Terra. **O Ensino da Sociologia na Educação Tecnológica.** Revista Perspectiva em educação, Gestão & tecnologias, v. 5, n. 9, janeiro-junho, 2016.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

MARTINS, Carlos Benedito. **A pluralidade dos mundos e das condutas sociais: a contribuição de Bourdieu para a sociologia da educação.** Em aberto, v. 9, n. 46, 2008.

MEUCCI, Simone. **Sociologia na educação básica no Brasil: um balanço da experiência remota e recente.** Revista de Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 5, n. 3, p. 251-260, setembro/dezembro 2015.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NOGUEIRA, Maria Alice. **A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições.** Educação & Sociedade, v. 23, n. 78, p. 15-36, 2002.

VECHIA, A.; LORENZ, K.M. 1998. **Programa de ensino da escola secundária brasileira (1850-1951).** Curitiba, Edição do Autor, 406 p.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas.** In: Gestão de pessoas. 2003.

WACQUANT, Loïc. **Poder simbólico e fabricação de grupos: como Bourdieu reformula a questão das classes.** Novos Estudos-CEBRAP, n. 96, p. 87-103, 2013.

YIN, Jeffrey H. **A consistent poleward shift of the storm tracks in simulations of 21st century climate.** Geophysical Research Letters, v. 32, n. 18, 2005.